



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA
FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Resolução 157/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede no prédio de nº 236,
A, na Praça Dr. José Augusto, sede do Município.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, MG, 16 de dezembro de 2024

**Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo**

**Sandra Donadio de Carvalho
Vice-Presidente**

**Carla Nogueira
Secretária**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A presente propositura tem como objetivo propor a modificação no regimento interno no seu capítulo II – da sede da Câmara.

O artigo 7º traz como endereço, local ao qual não se está mais instalado a sede do legislativo municipal, sendo necessário a sua modificação.

Grato pela compreensão de todos os edis para a aprovação desde projeto em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, solicitando, cordialmente, que as comissões já deem o parecer em reunião ordinária.

Espera Feliz, MG, 16 de dezembro de 2024

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

Sandra Donádio de Carvalho Coelho
Vice-Presidente

Carla Nogueira
Secretária